

**LEI MUNICIPAL Nº 4550
PROJETO DE LEI Nº 4904**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA ELISA PERES FORMÁGIO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Elisa Peres Formágio em homenagem a exemplar mãe de família, com uma vida pautada no trabalho e na honestidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de fevereiro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal